



GOVERNO DE SERGIPE  
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

---

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 01/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº  
01/2021 – DO COMPLEXO BALNEÁRIO DE SALGADO –  
REALIZADO ENTRE A EMPRESA SERGIPANA DE  
TURISMO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO/SE.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado como COMODANTE: EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.076.534/0001-43, com sede localizada à Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490, neste ato representado por seu Diretor Presidente/Interventor Sr. Júlio César Gomes Barbosa, brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciência da Computação, portador da Cédula de Identidade nº 3.405.701-3, SSP/SE, inscrito no CPF sob o número 024.809.594-30; e do outro, na qualidade de COMODATÁRIA: Prefeitura Municipal de Salgado, com sede na avenida João Alves Filho, nº 23, centro, cep: 49.390-000, Salgado/Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.107453/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Givanildo de Souza Costa, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 1.428.141 SSP/SE, e de CPF sob o nº 963.736.445-53, em conformidade ao solicitado pela comodatária através do expediente, datado de 23 de março de 2022, têm justos e contratados por este o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

Diante das justificativas apresentadas pela Comodatária em expediente fundamentado e instruído, datado de 23 de março de 2022, no Ofício nº 50/2022, a Comodatária propôs e a Comodante aceitou prorrogar a vigência do Comodato nº 01/2021, firmado, sendo estipulado **o aditivo no comodato para o período de 10 anos.**

As razões e fundamentação pormenorizadas da prorrogação foram retratadas através do ofício que acompanha esse Termo Aditivo, dos quais consideram o interesse público social

---

*EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia,  
Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.*



**GOVERNO DE SERGIPE  
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

---

destinado ao imóvel, em relação ao turismo, lazer e projetos sociais, também, sendo informado o interesse em melhorias aplicadas na estrutura física do Objeto.

**CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

§1º- Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Comodato e Aditivo, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, a aquele se integra formando um todo único e indivisível. E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aracaju/SE, 01 de maio de 2022.

---

*Givanildo de Souza Costa*

Prefeito do Município de Salgado/SE

---

*Júlio César Gomes Barbosa*

Diretor/Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A

---

*EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S.A – Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia,  
Aracaju - SE, 49032-490- Telefone 3249-8635. Aracaju/SE.*

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JYPD-M0QI-JEHH-9UD0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

- JULIO CESAR GOMES BARBOSA - 07/06/2022 10:33:17 (Certificado Digital)